



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

Ao servidor municipal **NILSON MACHADO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/11/2023 a 15/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 07 de novembro de 2023.

  
**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
Em 07/11/2023.

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.